

**BC Correio**DERAD.DAVID
20/09/2019 09:05

Tipo: Ato do presidente
De: SECRE
Para: GERAL
Assunto: **ATO DO PRESIDENTE N° 1.343**

Número: **119079886**
Enviado por: SECRE.LIGIANE

Enviado em: 20/09/2019 08:22:12

ATO DO PRESIDENTE N° 1.343, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta a liquidação extrajudicial da Um Investimentos S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria n° 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento nos arts. 15, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", e § 2°, 16 e 52, da Lei n° 6.024, de 13 de março de 1974,

Considerando a grave situação patrimonial, as graves violações às normas legais que disciplinam a atividade da instituição, bem como a existência de prejuízos que sujeitam a risco anormal os seus credores, conforme consta no PE 154288,

R E S O L V E :

Art. 1° Fica decretada a liquidação extrajudicial da Um Investimentos S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.968.066/0001-29, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2° Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade 5436983-6 - SSP/SP e CPF 096.514.621-91.

Art. 3° Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 22 de julho de 2019.

Roberto de Oliveira Campos Neto